

equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL.

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: CONSTRUTORA AMBIENTAL FIRELLI

CNPJ nº: 18.571.654/0001-30

Lote 01: Valor Total R\$ 11.520.000,00 (onze milhões e vinte mil reais).

Valor total dos lotes adjudicados: R\$ 11.520.000,00 (onze milhões e vinte mil reais).

Olho D'água do Casado/AL, 14 de setembro de 2022.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA

Pregoeira

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:666F1F7C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

PORTARIA Nº 213/2022 ADM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

"NOMEIA A comissão de avaliação, monitoramento e acompanhar a execução das parcerias celebrada por órgãos e entidades da Administração Pública municipal NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O Secretário Municipal de Administração, designado pela Portaria nº 04/2021 do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, alínea h, da Lei 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Monitoramento e avaliação para monitorar e avaliar a parceria com organizações da sociedade civil celebrada com a Secretaria Municipal de Saúde mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

1 - Comissão de Monitoramento e Avaliação

Membros:

Marcel Melo Moreira - CPF nº

José Marcos Godoy Sousa - CPF nº

José Ranielson Vieira Araújo - CPF nº

Art. 2º - Compete à comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebrada por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º - A comissão deverá ser composta por, pelo menos, 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou empresa permanente do quadro de pessoal do órgão ou entidade pública, devendo ser priorizada a participação de profissionais das áreas administrativas e finalísticas relacionadas ao objeto da parceria.

Art. 4º - Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil participantes

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no inciso III, deverá ser designado membro substituto que exercerá as atribuições equivalentes à do substituído.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILMA GONÇALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Publicado por:

Jose Claudio Sousa de Oliveira

Código Identificador: 77585117

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
FORMADA DE PREÇOS 002/2022**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0704008/2022

Tomada de Preços nº 002/2022

Faço ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 002/2022, do Tipo Menor Preço, celebrado com a empresa Administrativa nº 0704008/2022, HONVAL DOUGLAS FERREIRA, inscrita na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de Unidade Básica de Saúde da Vila Santa Antonia, Zona Rural da cidade de Palestina/AL, o presente licitante para o qual o procedimento licitatório produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ DILMA GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALESTINA/AL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contrato nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 0704008/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022 - Fundação Social de Saúde de 21 de junho de 1993 - Fornecedor Registrado: HONVAL ANTONIO FERREIRA SILVA - CNPJ nº 08.059.988/0001-00 - nº 18.399.097/0001-12 - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de Unidade Básica de Saúde da Vila Santa Antonia, Zona Rural da cidade de Palestina/AL - Valor Global: R\$ 139.460,70 (trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) - prazo: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Jose Claudio Sousa de Oliveira

Código Identificador: 31751722

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO**

PRECATÓRIOS Nº 034/2022

Modificável Nº Processo Administrativo nº 0704008/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022 - Objeto: contratação de serviços administrativos de apoio para o desenvolvimento de atividades essenciais - 14.3.3.3.00.00.0001/2022, as 09:00hs (horário de Brasília) - a partir das 09:00hs disponível no site: <http://bit.ly/3m0r9b0> no portal do município, através do site Portal da Administração - Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar - Alagoas (localizada na Av. Celso de Figueiredo, nº 100, bairro endereço Avenida Brasil - Fátima - CEP: 31.700-000 - Pão de Açúcar - Alagoas - Brasil) - Telefone: (33) 3333-3333 - E-mail: licitacao@paodaacucar.al.gov.br - Horário de atendimento: 09:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e dias de descanso.

Informações adicionais: de acordo com o Edital nº 002/2022, o Centro Pão de Açúcar/AL - CEP: 31.700-000.